



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

PRORROGA, POR MAIS DOIS ANOS, O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA O CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO DE TRANSPORTE, A CONTAR DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, incisos II e XI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do município, no art. 120, inciso III, determina que o prazo de validade do concurso público, no município de Louveira, será de até 2 anos, prorrogável uma vez por igual período;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01/2016, para o cargo de Oficial Legislativo de Transporte, foi homologado em 23.01.2017, com previsão de validade do concurso de 2 (dois) anos, contados da sua homologação, podendo referido concurso ser prorrogado por igual período, nos termo do Ato da Presidência nº 10/2016;

CONSIDERANDO que compete ao chefe do Poder Legislativo de Louveira fixar e/ou prorrogar o prazo do concurso público de sua competência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público nº 01/2016, da Câmara Municipal de Louveira, para o cargo de Oficial Legislativo de Transporte, contados a partir de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 9 de janeiro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420